



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
12 DE MAIO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.949

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	6
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA.....	13
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13
PREVIPALMAS	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.908, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Altera o art. 2º do Decreto nº 2.743, de 19 de agosto de 2025, que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial de Proteção à Fauna Silvestre de Palmas, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.743, de 19 de agosto de 2025, que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial de Proteção à Fauna Silvestre de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

I -

a)

1. Severino José de Paulo Neto, titular;

b)

2. Larissa Stela Silva da Cruz, suplente;

II -

b) Marcelo da Gama Grison, suplente;

III - Guarda Metropolitana de Palmas:

a) Adalberto Antônio Bernardo, titular;

b) Rebeca Kuster Lins, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretária Executiva de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710-DSG

DECRETO Nº 2.909, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à Tereza Neli Wieczorek, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os autos administrativos nº 2017011308, por meio dos quais Tereza Neli Wieczorek solicitou a publicação do ato que concedeu sua aposentadoria com paridade;

CONSIDERANDO que, nos termos do Despacho PREVIPALMAS/DPREV/GCB nº 276/2017, a segurada protocolou pedido de revisão de benefício em 25 de abril de 2012 (Processo nº 2012020905), por entender que, à época da concessão, já havia implementado os requisitos para percepção dos proventos de aposentadoria com base no reajuste paritário, tendo sido constatada, em análise preliminar consubstanciada no Despacho PREVIPALMAS/GEPRE nº 614/2012, a implementação do direito com fundamento no art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o pedido foi deferido nos termos do Parecer SEMAJ/PGM/SUAD nº 380/2013, conforme consignado no referido despacho, sem que constasse, contudo, nos autos, a publicação do novo ato concessório;

CONSIDERANDO a publicação do novo ato concessório de aposentadoria (Decreto nº 1.545, de 6 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial de Palmas de 7 de fevereiro de 2018, Ano IX, nº 1.935), que revogou o ato concessivo inicial, sem, entretanto, promover a retroação dos efeitos nem aplicar o dispositivo legal adequado ao caso;

CONSIDERANDO a NOTA EXPLICATIVA PREVIPALMAS/DIPREV nº 01/2025, que se manifesta pela modificação, retificação ou revogação do Decreto nº 1.545, de 2018, para promover a retroação dos efeitos a 6 de novembro de 2008 (data da concessão da aposentadoria), bem como a correção da regra de aposentação, encaminhada por meio do Ofício nº 202/2026/GAB/PREVIPALMAS, de 27 de março de 2026, que confirma a necessidade de adequação do ato concessivo,

DECRETA:

Art. 1º É concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, à Tereza Neli Wieczorek, matrícula nº 18143, no cargo efetivo de Professor PIII - 40h, classificação no Plano de Cargos,

Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas (PCCR), Tabela I, Nível III, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, na forma do art. 40 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º Por força do parágrafo único do art. 40 da Lei nº 1.414, de 2005:

I - os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

II - serão estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.545, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2008.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Raul de Jesus Lima Neto
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.910, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto de 8 de fevereiro de 2011, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a João Rosa de Souza, para revisão do benefício.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nomeação de João Rosa de Souza, por meio do Decreto nº 1.205, de 30 de junho de 2000, para exercer o cargo de efetivo Agente de Obras e Serviços, o qual passou a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a aposentadoria concedida em 2011;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0015191-14.2026.8.27.2729, que determinou ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas a efetivação do reenquadramento funcional do servidor para o padrão de Agente de Obras e Serviços, Nível I, Referência "H";

CONSIDERANDO o ofício nº 1.201/2026/SUBJUD/PGM por meio do qual a Procuradoria-Geral do Município requisita o integral cumprimento da antecipação de tutela estabelecida na decisão judicial, especialmente quanto à implementação do reenquadramento funcional do servidor no referido padrão;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa/PreviPalmas/DIPREV Nº 22/2026,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 8 de fevereiro de 2011, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor João Rosa de Souza, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, na forma do art. 22 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, em favor de João Rosa de Souza, servidor público municipal, matrícula funcional nº 16526, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços - 40h, Nível I, Referência H, classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) prevista na Lei nº 1.441, de 12 de julho de 2006, com valor do vencimento-base atualizado na Tabela VI do Anexo I à Lei nº 1.736, de 29 de julho de 2010.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput desse artigo fixa como proventos a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme planilha de média, consignada nos autos do Processo nº 2025.04.01519R1/039195/2026.

.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2011.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Raul de Jesus Lima Neto
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas

ATO Nº 587 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0050846-81.2025.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Mikaelle Carvalho Pinto, no cargo de Professor de Educação Física-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 1º É nomeada, sub judice, MIKAELLE CARVALHO PINTO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Professor de Educação Física-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 74, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 565/GAB/CCM, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a revisão de seus próprios atos quando verificada ilegalidade ou necessidade de correção, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o extrato do contrato nº 1/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.946, de 7 de maio de 2026, p.7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de maio de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 569, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 566-CT, de 7 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.946, de 7 de maio de 2026, que contratou o servidor PAULO RICARDO ALVES VIEIRA, no cargo de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de maio de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 570, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 443-CT, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.926, de 6 de abril de 2026, a parte quanto ao processo, onde se lê: nº 00000.0.012453/2026 e Parecer nº 123/2026/GAB/PGM; leia-se: nº 00000.0.079918/2025 e Parecer nº 568/2025/GAB/PGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de maio de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº16, DE 8 DE MAIO DE 2026 - RM.

Altera dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3.326, de 3 de fevereiro de 2026, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições contidas nos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, e nos incisos I e VI do art. 21 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas nos art. 28, § 1º, II, 30 e 32 da Lei nº 3.318, de 30 de dezembro de 2025, com fulcro na delegação contida no inciso V, "b" do art. 12 do Decreto nº 2.869, de 3 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as classificações orçamentárias das dotações constantes da Lei nº 3.326, de 3 de fevereiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual de 2026) conforme a seguir:

I - 15.451.9403.2719 - Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas e rurais, unidade orçamentária 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação;

II - 20.606.3301.2719 - Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas e rurais, unidade orçamentária 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

José Augusto Rodrigues Santos Júnior
Secretário Executivo de Orçamento e Qualidade do Gasto Público

Jucineide Silva Machado
Superintendente de Orçamento

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) VILMA SAMPAIO DE SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 413018683, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - PROTÉTICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 00000.0.029398/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 309/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item nº 76 da PORTARIA Nº 259/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 15 ABRIL DE 2026, publicada no DOMP Nº 3936, de 22 de abril de 2026, na parte que homologou a Avaliação Especial de Desempenho - estágio probatório do servidor lotado Secretaria Municipal da Educação.

Onde se lê:

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
76	413078831	LUCIMEIRE TIETE AIRES	01/08/2025	PROFESSOR	81

Leia - se:

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
76	413078831	LUCIMEIRE TIETE AIRES	01/08/2025	PROFESSOR	94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 310/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 310 /SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 11 DE MAIO DE 2026.

1ª ETAPA					
ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413078827	ALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES	01/08/2025	PROFESSOR	93,6
2	413080606	ANDRÉ FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	17/09/2025	PROFESSOR	97,4
3	413079286	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	81,4
4	413079833	DAIENE PARENTE CARMO	01/08/2025	PROFESSOR	82,4
5	413078524	DARIANE NAZARE DE ARAUJO FREITAS	01/08/2025	PROFESSOR	96,4
6	413078277	DEBORA DA LUZ SILVA OLIVEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,2
7	413078374	DEMIA GOMES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	97,2
8	413079079	DINOMAGNO ALVES DOS SANTOS	06/08/2025	PROFESSOR	83,4
9	413078411	EDIVAN ARAUJO BATISTA	01/08/2025	PROFESSOR	94,8
10	413078292	FRANCISCO VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	97,2
11	413079271	GISELENE PEREIRA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	97,2
12	413078556	GRACILEIDE RODRIGUES DE SENA	01/08/2025	PROFESSOR	97,2
13	413078295	HILTON OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	80,2
14	413078974	IMER NARA ALVES BRANDAO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,4
15	413078691	KATIA CAVALCANTE BRITO	01/08/2025	PROFESSOR	87,8
16	413079111	LARICIA ARRUDA CRUZ	01/08/2025	PROFESSOR	81,4
17	413078263	LARISSA CARNEIRO DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	80,6
18	413078187	LETICIA NEVES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	84,6
19	413078278	LUCAS TEIXEIRA DE ANDRADE	01/08/2025	PROFESSOR	87,4
20	413078218	MARA NAIRANA PEREIRA AZEVEDO	01/08/2025	PROFESSOR	97,2
21	413079100	MARCELO MORAES DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	83
22	413079028	MARCONES ALVES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	83,8
23	413079073	NELLYANA BARROS AMORIM PINTO	01/08/2025	PROFESSOR	89,4
24	413078575	NILDON DO CARMO FILHO	01/08/2025	PROFESSOR	84,4
25	413079105	SILVANIA GOMES TELES	01/08/2025	PROFESSOR	82,2
26	413079609	SILVANO GOMES QUIXABEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	85,2
27	413079116	SIMARA BISPO DOS REIS	14/08/2025	PROFESSOR	82,2
28	413079270	UNIVSON PASSOS DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	87,4
29	413078271	WALLYSON RIBEIRO PARENTE	01/08/2025	PROFESSOR	88,8
30	413078447	WANDERLANE ALVES LIMA	01/08/2025	PROFESSOR	95,8
31	413079049	WELIDA LOPES PIRES	01/08/2025	PROFESSOR	81,4
2ª ETAPA					
ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413078454	FABIO QUARESMATA BATISTA	29/03/2025	PROFESSOR	94,6
2	413073778	FABRICIO VIRISSIMO DA SILVA	03/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	89,4
3	413073394	GIBULIA EVELYN ALVES SANTIAGO	31/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
4	413073819	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	97,2
5	413075891	TARSILA BRAGA NOLANDA	11/03/2025	PROFESSOR	82,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
 Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
 Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 311/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, o (a) servidor (a) CLAUDENORA DIAS DA SILVA, matrícula nº 140691, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Código do Setor: 519.7.5.6 e Código da Dotação Orçamentária: 3380-5800.4524.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Palmas, 11 de maio de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
 Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.084777/2026

OBJETO: Aquisição de etiquetas patrimoniais do tipo VOID, destinadas à identificação e ao controle patrimonial.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/05/2026 (08h00min) - 18/05/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 18/05/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 12 de maio de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA E
TRANSFORMAÇÃO DIGITALEXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 42/2024

PROCESSO Nº: 2024009424 / 00000.0.013463/2024

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 42/2024, por parte da Administração, visando a alteração da Secretaria e seu correspondente CNPJ, tendo em vista a extinção da Agência de Tecnologia da Informação, que foi absorvida pela Secretaria Municipal da Finanças, que à época passou a denominar-se Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da MP nº 10, de 14 de outubro de 2025, transformada na Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, e, pela MP nº 3, de 12 de março de 2026, passou a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo NUP nº 00000.0.013463/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/4/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na ACSU - SE 50, Avenida NS-02, Conjunto 1, Edifício Burity, 1º andar, CEP 77.021-658, Palmas/TO, representada pelo Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital, o Senhor Fabiano Francisco de Souza, matrícula funcional nº 413074076, nomeado pelo Ato nº 1.257-NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025; e a empresa RISOMAR DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.998.216/0001-11, representada por Risomar da Silva Souza, portador do CPF nº ***.355.401-**.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIALCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, por meio de sua Comissão de Ética, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.553/2008;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para apurar denúncias e aplicar sanções disciplinares aos membros do Conselho Tutelar em casos de descumprimento de deveres funcionais;

CONSIDERANDO o teor das requisições ministeriais encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (21ª Promotoria de Justiça da Capital), que apontam a necessidade de apuração de condutas profissionais, a saber:

- Diligência nº 09503/2026 (Procedimento nº 2026.0002990 - Ofício nº 192/2026/21ª PJC);
- Diligência nº 00355/2026 (Procedimento nº 2025.0016507 - Ofício nº 04/2026/GAB/21ª PJC);

CONSIDERANDO, por fim, o rito procedimental obrigatório de apuração de infrações previsto nos Artigos 56 a 72 da Lei nº 1.553/2008, em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar eventual prática de falta grave em face dos Conselheiros Tutelares vinculados às matrículas: 413064135, 413064127 e 413064125.

Art. 2º - Designar a Comissão de Ética do CMDCA para conduzir os atos de instrução, oitivas e coleta de provas, garantindo aos processados o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme preceitos constitucionais.

Art. 3º - Determinar a notificação imediata dos investigados para que tomem ciência dos autos e apresentem defesa prévia no prazo legal.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo estabelecido na legislação municipal vigente, com a posterior submissão de relatório final ao Plenário do CMDCA.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 29 dias do mês de abril, do ano de 2026.

COMISSÃO DE ÉTICA - CMDCA/PALMAS
Andraia Aparecida Celestino Nunes Euzeni Pedroso Grimm
Giseli Gonçalves Porto Mangabeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 260428-26 - 04/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.032252/2026
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: BRUNO MATHEUS MEDEIROS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 07.05.2026
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo nº 260428-26, com BRUNO MATHEUS MEDEIROS, CNPJ 65.672.721/0001-93, através de seu representante BRUNO MATHEUS MEDEIROS, CPF XXX.801.911-XX e RG XX68XX SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

PORTARIA/GAB/SEMOTB/ Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Medida Provisória nº 3, de 12 de março de 2026, designado pelo Ato Nº 284 - NM, de 13 março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor ATILA LOPES DE MACEDO FILHO, matrícula funcional nº 171221, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, anteriormente marcada para 01/05/2026 a 15/05/2026. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade do serviço.

Art. 2º CONCEDER os 15 (quinze) dias de férias no período de 15/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 160, 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 173 - NM, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017 e pela Lei nº 3.297, de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com formação continuada dos profissionais da educação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2026000052	33.50.39	R\$ 1.500,00
2	ACE Anne Frank	2026000053	33.50.39	R\$ 1.500,00
3	ACE Antônio Carlos Jobim	2026000054	33.50.39	R\$ 1.500,00
4	ACE Antônio Gonçalves	2026000055	33.50.39	R\$ 1.500,00
5	ACE - ETI Aprígio Thomas	2026000056	33.50.39	R\$ 1.500,00
6	ACE - ETI Arse 132	2026000057	33.50.39	R\$ 1.500,00
7	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2026000058	33.50.39	R\$ 1.500,00
8	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2026000059	33.50.39	R\$ 1.500,00
9	ACE Benedita Galvão	2026000060	33.50.39	R\$ 1.500,00
10	ACE Carlos Drummond	2026000061	33.50.39	R\$ 1.500,00
11	ACE - ETI Caroline Campelo	2026000063	33.50.39	R\$ 1.500,00
12	ACE - ETI Cora Coralina	2026000064	33.50.39	R\$ 1.500,00
13	ACE Crispim Pereira Alencar	2026000066	33.50.39	R\$ 1.500,00
14	ACE - ETI Daniel Batista	2026000071	33.50.39	R\$ 1.500,00
15	ACE Darcy Ribeiro	2026000072	33.50.39	R\$ 1.500,00
16	ACE Degraus do Saber	2026000074	33.50.39	R\$ 1.500,00
17	ACE Estevão de Castro	2026000076	33.50.39	R\$ 1.500,00
18	ACE - ETI Eurdíce Ferreira de Melo	2026000077	33.50.39	R\$ 1.500,00
19	ACE Francisca Brandão	2026000080	33.50.39	R\$ 1.500,00
20	ACE Henrique Talone Pinheiro	2026000081	33.50.39	R\$ 1.500,00
21	ACE - ETI João Beltrão Ed. Infantil	2026000083	33.50.39	R\$ 1.500,00
22	ACE Jorge Amado	2026000085	33.50.39	R\$ 1.500,00
23	ACE - ETI Margarida Lemos/Lago Sul	2026000087	33.50.39	R\$ 1.500,00
24	ACE Lúcia Sales	2026000089	33.50.39	R\$ 1.500,00
25	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2026000092	33.50.39	R\$ 1.500,00
26	ACE - ETI Luiz Nunes Ed. Infantil	2026000095	33.50.39	R\$ 1.500,00
27	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2026000097	33.50.39	R\$ 1.500,00
28	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	2026000100	33.50.39	R\$ 1.500,00
29	ACE Maria Júlia Amorim	2026000111	33.50.39	R\$ 1.500,00
30	ACE Maria Rosa de Castro	2026000114	33.50.39	R\$ 1.500,00
31	ACE Maria Verônica	2026000116	33.50.39	R\$ 1.500,00
32	ACE Mestre Pacifico	2026000119	33.50.39	R\$ 1.500,00
33	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2026000121	33.50.39	R\$ 1.500,00
34	ACE Monteiro Lobato	2026000124	33.50.39	R\$ 1.500,00
35	ACE - ETI Olga Benário	2026000127	33.50.39	R\$ 1.500,00
36	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	2026000129	33.50.39	R\$ 1.500,00
37	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2026000130	33.50.39	R\$ 1.500,00
38	ACE Paulo Freire	2026000132	33.50.39	R\$ 1.500,00
39	ACE Professora Sávila Fernandes	2026000134	33.50.39	R\$ 1.500,00
40	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2026000137	33.50.39	R\$ 1.500,00
41	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2026000141	33.50.39	R\$ 1.500,00
42	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2026000142	33.50.39	R\$ 1.500,00
43	ACE - ETI Santa Bárbara	2026000143	33.50.39	R\$ 1.500,00
44	ACE Thiago Barbosa	2026000144	33.50.39	R\$ 1.500,00
45	ACE - ETI Vinícius de Moraes	2026000145	33.50.39	R\$ 1.500,00
46	ACCEI CMEI Aconchego	2026000068	33.50.39	R\$ 1.500,00
47	ACCEI CMEI Amâncio José de Moraes	2026000070	33.50.39	R\$ 1.500,00
48	ACCEI CMEI Ana Luíza de Araújo Napumuceno	2026000073	33.50.39	R\$ 1.500,00
49	ACCEI CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino	2026000075	33.50.39	R\$ 1.500,00
50	ACCEI - CMEI Araras	2026000078	33.50.39	R\$ 1.500,00
51	ACCEI CMEI Cantiga de Ninar	2026000079	33.50.39	R\$ 1.500,00
52	ACCEI CMEI Cantinho da Alegria	2026000082	33.50.39	R\$ 1.500,00
53	ACCEI CMEI Cantinho do Saber	2026000084	33.50.39	R\$ 1.500,00
54	ACCEI CMEI Cantinho Feliz	2026000086	33.50.39	R\$ 1.500,00
55	ACCEI CMEI Carrossel	2026000088	33.50.39	R\$ 1.500,00
56	ACCEI CMEI Castelo Encantado	2026000090	33.50.39	R\$ 1.500,00
57	ACCEI CMEI Chapeuzinho Vermelho	2026000091	33.50.39	R\$ 1.500,00
58	ACCEI CMEI Ciranda Cirandinha	2026000093	33.50.39	R\$ 1.500,00
59	ACCEI CMEI Contos de Fada	2026000094	33.50.39	R\$ 1.500,00
60	ACCEI CMEI Criança Feliz	2026000099	33.50.39	R\$ 1.500,00

61	ACCEI CMEI Fontes do Saber	2026000101	33.50.39	R\$ 1.500,00
62	ACCEI CMEI- João e Maria	2026000102	33.50.39	R\$ 1.500,00
63	ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia	2026000103	33.50.39	R\$ 1.500,00
64	ACCEI CMEI Lucas Ruan	2026000104	33.50.39	R\$ 1.500,00
65	ACCEI CMEI Matheus Henrique	2026000105	33.50.39	R\$ 1.500,00
66	ACCEI CMEI Miudinhos	2026000107	33.50.39	R\$ 1.500,00
67	ACCEI CMEI Mundo Feliz	2026000108	33.50.39	R\$ 1.500,00
68	ACCEI CMEI Paraíso Infantil	2026000109	33.50.39	R\$ 1.500,00
69	ACCEI CMEI Pequeninhas do Cerrado	2026000110	33.50.39	R\$ 1.500,00
70	ACCEI CMEI Pequeno Príncipe	2026000112	33.50.39	R\$ 1.500,00
71	ACCEI CMEI Pequenos Brilhantes	2026000113	33.50.39	R\$ 1.500,00
72	ACCEI CMEI Príncipes e Princesas	2026000115	33.50.39	R\$ 1.500,00
73	ACCEI CMEI Recanto Infantil	2026000118	33.50.39	R\$ 1.500,00
74	ACCEI CMEI Sementes do Amanhã	2026000120	33.50.39	R\$ 1.500,00
75	ACCEI CMEI Sementinhas do Saber	2026000123	33.50.39	R\$ 1.500,00
76	ACCEI CMEI Sítio do Pica Pau	2026000125	33.50.39	R\$ 1.500,00
77	ACCEI CMEI Sonho de Criança	2026000126	33.50.39	R\$ 1.500,00
78	ACCEI CMEI Sonho Encantado	2026000128	33.50.39	R\$ 1.500,00
79	ACCEI CMEI Romilda Budke Guarda	2026000131	33.50.39	R\$ 1.500,00
80	ACCEI CMEI Vitória Regia	2026000133	33.50.39	R\$ 1.500,00
81	ACCEI CMEI Terezinha Evangelista	2026000135	33.50.39	R\$ 1.500,00
82	ACCEI - CMEI Professora Jusceia Garbelini	2026000138	33.50.39	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 123.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744
Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 , 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 173 - NM

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Siqueira Campos, ACSU SE 20, Lote 07, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora, a senhora ANICE DE SOUZA MOURA, portadora da matrícula funcional nº 413078089, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Nº 173 - NM, publicado no DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2025, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de dispensa de Licitação, por meio do processo NUP nº 00000.0.023546/2025, que tem como objetivo a aquisição de recarga de gás de cozinha GLP 45kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Palmas-TO, adjudicando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa KG FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.460.102/0001-22, perfazendo o valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil centos e vinte reais).

Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 173 - NM.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Siqueira Campos, ACSU SE 20, Lote 07, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora, a senhora ANICE DE SOUZA MOURA, portadora da matrícula funcional nº 413078089, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Nº 173 - NM, publicado no DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2025, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de dispensa de Licitação, por meio do processo NUP nº 00000.0.011131/2026, que tem como objetivo a aquisição de água mineral e gelo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Palmas-TO no ano de 2026, adjudicando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa NACIONAL

DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 59.025.118/0001-17, perfazendo o valor total de R\$ 55.375,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

Palmas-TO, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 173 - NM.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 32 - DSG, de 9 de janeiro de 2026, publicado no DOMP nº 3.871, de 9 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.032808/2026, firmado com a empresa ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.715.386/0001-86, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	30 de abril de 2026
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de abril de 2026.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.032808/2026
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
CONTRATANTE: CMEI CIRANDA CIRANDINHA.
CONTRATADA: ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA
VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.032808/2026.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 6 meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal, a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X07.1XX via SSP/TO. Empresa: ÁGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.715.386/0001-86, por seu representante legal, o Senhor FLAVIO VEIGA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.131.272 -XX.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.027977/2026, firmado com GM PRODUTOS & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 65.724.887/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luis Filipe Dionisio Godinho	413073676	08/05/2026
SUPLENTE	Maria Ribamar da Silva Cardoso	413052609	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de maio de 2026.

Claudilene dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.027977/2026
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 006/2026
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: GM PRODUTOS & SERVIÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.742,75 (Quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.027977/2026
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva, inscrita no CPF nº: XXX.178.811-XX. Empresa GM PRODUTOS & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 65.724.887/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Gerlane Medeiros Alves, inscrito no CPF Nº XXX.702.411-XX e portador do RG. nº. X67.1XX SSP/TO

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.079756/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2026
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.079756/2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº XXX.011.509-XX e portador do RG nº X.X68.8XX- SSP/TO. Empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.595.684/0001-70, por meio de seu representante legal o Srº. Roberto Bringel Kawamura, inscrito no CPF nº XXX.719.371-XX e portador do RG nº XX.955.XXX-X SSP/SP.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

E. M. DANIEL BATISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
DO CONTRATO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.006132/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

ADITAMENTO: TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 16.248,09 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 13.400,94 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A UMA SUPRESSÃO DE 17,52% EM RELAÇÃO AO VALOR INICIALMENTE FORMALIZADO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.006132/2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/000112, por meio de seu representante legal o Sr.º Danilo Coelho dos Reis inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX DGPC/GO. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026.

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**PORTARIA Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 em 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.003548/2026, firmado com a empresa: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Valéria Ximenes Da Silva	413008615	11/05/2026
SUPLENTE	Rosa Claro De Sousa	299461	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de maio de 2026.

Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho
PRESIDENTE DA ACE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.003548//2026

ESPECIE: CONTRATO: 007/2026

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

VALOR TOTAL: R\$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.003548/2026.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº XX843X via SSP/TO. Empresa: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr.º LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº X960XX SSP/TO.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2025**

PROCESSO: NUP: 00000.0.012444/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo de valor Contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração de estudos técnicos necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura urbana, incluindo drenagem pluvial, terraplenagem, pavimentação asfáltica, calçadas e ciclovias acessíveis, sinalização viária e obras de arte especiais em diversas localidades de Palmas/TO, conforme discriminados no item 6.2 do Termo de Referência.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 15,03% do valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 14.693,09 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e nove centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 112.454,87 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), nos moldes dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.9403-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.39, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20262392 e Nota de Empenho Nº14274 de 07 maio de 2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 2021, artigos 124 e 125 e nos Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Norte Brasil Ltda, CNPJ nº 27.491.485/0001-10, neste ato representada por Marcelo Freitas Dias, CPF nº XXX.501.957-XX.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 021/SEBEM/GAB/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026. (*)

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Credenciamento de Clínicas Veterinárias - Termos de Credenciamento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de 1 (um) ou mais fiscais do contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Termos de Credenciamento n.º 01; 02 e 03, Notas de Empenho nº 11544; 11545; 11546; 11548; 11689; 11690; 11691 e 11692, que tem por objeto o credenciamento de clínicas veterinárias, para a prestação de serviços médico-veterinários na realização de atendimentos clínicos e de urgência, exames laboratoriais, internação 24hrs, atestados/laudos, cirurgias em geral, vacinação, teste rápido, exames de imagem (ultrassonografia, raio - X, dentre outros), procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) para animais em situação de risco, maus-tratos e animais de rua, abrangendo cães e gatos de pequeno, médio e grande porte, com a finalidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - SEBEM, de forma contínua e integral, firmado com as Empresas JIREH SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.249.600/0001-04, BOLINHA DE PELO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.856.306/0001-48 e AGROPET COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.558.054/0001-26, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento n.º 003/2025, caracterizados no Processo digital nº 2025007140 (NUP: 00000.0.051511/2025).

Gestão		Matrículas
Titular	CHESY ALEXANDRE COELHO	413073177
Suplente	AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAUJO	413076726

Art. 2º. Compete ao Gestor e Suplente o acompanhamento a fiscalização e o controle da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações em observância as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, no Edital de Credenciamento n.º 003/2025, no Termo de Referência, nos Termos de Credenciamento, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, em conjunto, desempenhar os encargos de Fiscal e Suplente dos Termos de Credenciamento n.º 01; 02 e 03 Notas de Empenho nº 11544; 11545; 11546; 11548; 11689; 11690; 11691 e 11692, que tem por objeto o credenciamento de clínicas veterinárias, para a prestação de serviços médico-veterinários na realização de atendimentos clínicos e de urgência, exames laboratoriais, internação 24hrs, atestados/laudos, cirurgias em geral, vacinação, teste rápido, exames de imagem (ultrassonografia, raio - X, dentre outros), procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) para animais em situação de risco, maus-tratos e animais de rua, abrangendo cães e gatos de pequeno, médio e grande porte, com a finalidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - SEBEM, de forma contínua e integral, firmado com as Empresas JIREH SAÚDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.249.600/0001-

04, BOLINHA DE PELO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.856.306/0001-48 e AGROPET COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.558.054/0001-26, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento n.º 003/2025, caracterizados no Processo digital nº 2025007140 (NUP: 00000.0.051511/2025).

Comissão de Fiscalização:

TITULARES	Matrículas
LARA CAROLINE AIRES PARANHOS MARQUES	413085808
LAISA DE SOUZA MARINHO	413076124
SEVERINO JOSÉ DE PAULO NETO	413085304
SUPLENTES	Matrículas
BRENDA VITÓRIA DE SOUSA MENEZES	413073117
KEYLLA CRISTINA ARRUDA FARIAS	255341
MARCILENE OLIVEIRA MELO COSTA	413076524

Art. 4º Compete aos Fiscais e Suplentes o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando-se as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, no Edital de Credenciamento n.º 003/2025, no Termo de Referência, nos Termos de Credenciamento 01/2026, 02/2026 e 03/2026, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento.

Palmas - TO, 05 de maio de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal
de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG - DOMP Nº 3.729

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.946, de 7 de maio de 2026, pág 17, com incorreção em relação ao original.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 403/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 366/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3941, de 29 de abril de 2026, página 35, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º É lotado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme as especificações a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413086029	ALLINE ROBERTA ORMONDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	COORDENADORIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	10%	15/04/2026
-	-	-	-	-	-
413020773	CHARLES HARYGUEE COELHO DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMU 192	20%	14/04/2026
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
413086032	SIRLENE ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	10%	15/04/2026

LEIA-SE:

Art. 1º É lotado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme as especificações a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413086029	ALLINE ROBERTA ORMONDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	COORDENADORIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	10%	16/04/2026
-	-	-	-	-	-
413020773	CHARLES HARYGUEE COELHO DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMU 192	20%	15/04/2026

413086032	SIRLENE ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	10%	16/04/2026
-----------	--------------------------	---	-------------------------------------	-----	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 404/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º É lotado(a) os(a) servidores(as) abaixo relacionados(a) conforme as especificações a seguir:

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
413086148	ADILSON BRITO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	16/04/2026
413086160	ANA BEATRIZ SOUSA-ALENCAR CANTUARIA	COORDENADOR DE OUVIDORIA - DAS 6	COORDENADORIA DE OUVIDORIA	26/03/2026
413086245	ANA CLAUDIA MOURA MASCARENHAS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO III	22/04/2026
413086147	ALAUDES ALVES DA SILVA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22/04/2026
413086317	FLAVIA CHRISTINE BEZERRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	GERÊNCIA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	15/04/2026
140151	FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	08/04/2026
413086203	KERCELEN MILLENE VERAS CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	COORDENADORIA DE OUVIDORIA	27/04/2026
413086355	LAIRSON SALES DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - DAS 7	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	29/04/2026
413086268	LETICIA VITORIA BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA	29/04/2026
413086353	LUANNY RODRIGUES MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	13/04/2026
413086283	MARILENE APARECIDA PAIVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	29/04/2026
413086318	MARIA CLEALIMA LEITAO ALCANTARA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	13/04/2026
413086241	MARIA MARTA PAIVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	23/04/2026
413086212	SABRINA MARQUES DE AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28/04/2026
249631	SUPERILIO DA MOTA BARROS JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	AMBULATORIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO	04/05/2026
413086323	WILLIAN CAVALCANTE DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 405/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar e conceder o adicional de insalubridade aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificações a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413086094	KATIANNE DA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOAINE MORENO ARSE 24	10%	15/04/2026
413086162	MARIA TEREZA DE JESUS PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	COORDENADORIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	10%	24/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 406/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º São transferidos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificação a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
413074575	ADRIANA MELQUIADES MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EIVALDO BORGES DE REZENDE	05/05/2026
413069369	ALIEITE KEILE BORGES DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADADO SOL	22/04/2026
413071939	ANA CAROLINA SANTIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05/05/2026
413065540	ELZA CRISTINA REIS VIANA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	04/05/2026
413071860	KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	04/05/2026
413085960	LUCIMAY CARLA ARALDI	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 5	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 53	CENTRAL MUNICIPAL DE REDES DE FRIOS DE PALMAS	24/04/2026
308781	RENATO BAIA PEREIRA	VIGIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II	29/04/2026
413069715	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 64	22/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 407/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir e conceder o adicional de insalubridade aos (a) servidores (a) adiante relacionados (a):

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413018384	FRANCINETE ROCHA MUNIZ AMARAL	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA FRANCISCA ROMANA CHAVES	10%	30/04/2026
244181	LEILSON CAVALCANTE CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDORMIAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	04/05/2026
413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALERIA MARTINS PEREIRA	10%	30/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 408/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 243/SECEX-GEP/SEPLAN, de 09 de abril de 2026, publicada no DOMP nº 3.930, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 3 (três) anos, a contar a partir de 16 de março de 2026, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.021256/2026.

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a concessão do adicional de insalubridade do(a) servidor(a) adiante relacionado(a):

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 409/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 07 MAIO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 250/SECEX-GEP/SEPLAN, de 13 de abril de 2026, publicada no DOMP nº 3.933, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 3 (três) anos, a contar a partir de 1º de abril de 2026, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.012973/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o adicional de insalubridade do(a) servidor(a) adiante relacionado(a):

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
413020722	DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	01/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 410/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MILLER ULISSES DE FREITAS	413070297	PORTARIA Nº 452/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	14/05/2026 a 19/05/2026	2024 a 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), junto à empresa FELICIO IMOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.042.788/0001-31, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 200/2024, conforme tabela abaixo:

RECIBO	NUP. DOCUMENTO	VALOR MENSAL
09/2024	9.202956/2026	R\$ 1.000,00
10/2024	9.202956/2026	R\$ 1.000,00
11/2024	9.202956/2026	R\$ 1.000,00
12/2024	9.202956/2026	R\$ 1.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 95-COOC/2026 Nup 9.203502.

Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 047/2026.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Médica I abaixo, a pedido, vinculada ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

CPF	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
XXX.075.001-XX	MARIA JÚLIA PEQUENO OLIVEIRA	30/04/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 148/2026 (*)
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

NUP: 00000.0.037862/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Alteração de função e projeto junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Alteração de função e projeto da servidora bolsista KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA, matrícula nº 297991,

junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para o Plano Integrado de Residências em Saúde, e da função de Coordenadora Pedagógica para a função de Tutor II (Valor da bolsa: R\$ 2.000,00 - dois mil reais), pelo período de 01/05/2026 a 31/03/2028, conforme prorrogação do vínculo de tutoria firmado por meio do EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 71/2026, publicado no DOMP nº 3.918, página nº 23.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Karolyne Botelho Marques Silva, Servidora Bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.947, de 8 de maio de 2026, pág. 23, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 152/2026 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.038935/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alteração de função de Tutor II para a função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração de função da servidora bolsista LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 413018840, de Tutor II para a função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da ESPP (Valor da bolsa: R\$ 4.500,00 - quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 07/05/2026 a 12/09/2027, período de finalização do vínculo original, conforme adesão do vínculo de tutoria firmado por meio do EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 139/2025, publicado no DOMP nº 3.796, página nº 27.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Lauriane dos Santos Moreira, servidora bolsista, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026.

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO: 2023063375.

NUP: 00000.0.024910/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de micro tratores autopropelido giro zero, que atenderão a Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, nos termos do Contrato 029/2024.

ADITAMENTO: As partes contratantes firmam o presente Termo, por mútuo acordo, para PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 029/2024, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/05/2026 a 13/05/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.1901-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20260149, Nota de Empenho: Nº 14440 de 11 de maio de 2026.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, nomeado pelo ATO Nº 285 - NM, de 13 de março de 2026, publicado no DOM nº 3.914 de 13 de março de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 413085100, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.749.325/0001-60, representada por Arcanjo Pereira da Cruz, portador do CPF nº XXX.570.202-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio 2026.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 005, DE 7 DE MAIO 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Saboia de Souza Lima Neto, matrícula 413086313, para exercer a função de Julgador de 1ª Instância na Superintendência de Defesa do Consumidor (PROCON), nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 é da Lei 13.140/2015 CPC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 7 de maio de 2026.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 087, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato 02/2026, referente ao Processo nº 2025008692 - NUP E-Palmas nº 00000.0.074503/2025, relacionado a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico-jurídico-atuarial, com vistas à apresentação, análise e simulação de cenários de viabilidade financeira e atuarial destinados a subsidiar o custeio da concessão de aposentadoria especial a servidores públicos com deficiência e a servidores expostos a agentes nocivos à saúde ou a condições de risco acentuado, no âmbito do PREVIPALMAS, firmado com a empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, CNPJ nº 05.965.853/0001-81, no valor de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais), a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GRÁSIELE RAMOS DA SILVA	413069600

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento

e/ ou afastamento legal do fiscal titular, de Gestor do Contrato 02/2026, referente ao Processo nº 2025008692 - NUP E-Palmas nº 00000.0.074503/2025, relacionado a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo técnico-jurídico-atuarial, com vistas à apresentação, análise e simulação de cenários de viabilidade financeira e atuarial destinados a subsidiar o custeio da concessão de aposentadoria especial a servidores públicos com deficiência e a servidores expostos a agentes nocivos à saúde ou a condições de risco acentuado, no âmbito do PREVIPALMAS, firmado com a empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, CNPJ nº 05.965.853/0001-81, no valor de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	172131
SUPLENTE	JOAO VICTOR RODRIGUES BORBA ALVES	17628

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 1/2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou, de forma remota, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, com presença dos Conselheiros: Arlan Alves da Silva (titular), Antonia Xavier de Oliveira (suplente), Wellington Alves de Amorim (titular), Daniel Souza Aguiar (titular), Ana Lúcia Sales Gomes (suplente), Joames Lima Costa (titular), Jefferson José Galvão Monteiro (suplente) e Heguel Belmiro Souto de Albuquerque (suplente), bem como o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto, além de servidores integrantes da equipe técnica. Registra que os dois últimos Conselheiros participaram da reunião na condição de ouvintes, sem cômputo de votos nas deliberações. A pauta da reunião compreendeu os seguintes itens: 1. Leitura de expedientes; 2. Deliberação sobre os processos previdenciários; 3. Informações sobre o processo do Plano de Carreira do PreviPalmas. (Solicitantes: Jefferson José Galvão Monteiro e Heguel Belmiro Albuquerque) e 4. Informações sobre a Aposentadoria Especial (solicitante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque). No início da reunião, a Assessora Técnica Alliny realizou a leitura do Decreto nº 2.826, de 18 de dezembro de 2025, que trata da nomeação de Daniel Souza Aguiar como Conselheiro Titular e de Ana Lúcia Sales Gomes como Conselheira Suplente. Na sequência, o Presidente Raul informou que a minuta do PCCR está concluída e aguarda despacho do Gabinete do Prefeito, em articulação com a Casa Civil, para envio ao Poder Legislativo após o recesso parlamentar. Informou, ainda, que o processo referente à Aposentadoria Especial está no Controle Interno para análise, com posterior realização de licitação, destinada à contratação de estudo de hipótese. Em seguida, o Conselheiro Wellington, relatou os processos de revisão de Valdenice de Sousa Parreao - NUP: 053291/2024 e Maria de Fatima Maciel de Sousa - NUP: 059229/2024, bem como os processos homologados de ofício Maria da Paixão Rodrigues de Souza - NUP: 012164/2024 e Rodrigo Zanina Amorim - NUP: 014471/2024, todos foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Joames relatou o processo de revisão de Rita Gonçalves de Oliveira Machado (NUP nº 044924/2024) e os processos de restituição de Marcello Rosal Guimarães (NUP nº 047986/2025), Alessandro Gomes Neves (NUP nº 039856/2025) e Gleuton Ribeiro Pereira (NUP nº 009765/2025), todos aprovados por unanimidade. Prosseguindo, a Conselheira Antônia retirou de pauta o processo de Maria Juracy de Oliveira (NUP nº 042914/2024) para análise mais detalhada, e relatou os processos homologados de ofício de Elizânia Quelha de Almeida Rodrigues (NUP nº 014910/2024), Terezinha Telis Garcia (NUP nº 020930/2024) e Moacir Barreira Filho (NUP nº 016359/2024), todos deferidos por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Arlan relatou os processos de Maria Lidia da Penha Soares Costa - NUP: 017341/2025, Maria Virginia Carvalho de Almeida Cunha - NUP: 017299/2024, Hildene dos Santos Nascimento - NUP: 019970/2024 e Luzinede Antunes Rocha Morais - NUP: 020245/2024, aprovados de forma unânime. Ressalta que o Conselheiro Wellington precisou se retirar da reunião em razão de compromissos externos, não participando das deliberações subsequentes. Na sequência, a Conselheira Ana relatou os processos de Inês Lenir Fiametti (NUP nº 016543/2024), Cândida Montelo Moura (NUP nº 014428/2024), Roselene Malta Bezerra Reis (NUP nº 013258/2024), Albanice Duarte

Lima Pinto (NUP nº 012851/2024) e Soneide Pereira Luz Reis (NUP nº 021093/2024), com aprovação unânime dos presentes. Por fim, o Conselheiro Daniel relatou os processos de Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato (NUP nº 009794/2024), Iza Maria Coelho de Almeida Guimarães (NUP nº 015977/2024), Mary Lene Alves do Nascimento (NUP nº 012447/2024) e Manoel João Lopes do Carmo (NUP nº 012861/2024), com decisão favorável do colegiado. Na sequência, foram apresentados o Ofício Circular Interno nº 001/2026/GAB/PREVIPALMAS, que informa o calendário de envio de informações referente ao exercício de 2026, para ciência do Conselho, e o Ofício nº 010/2026/GAB/PREVIPALMAS, contendo extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, destinado à realização de perícias médicas de aposentadoria por incapacidade permanente no PreviPalmas. Por fim, definiram a realização da próxima reunião ordinária para 11/02/2026, com pauta exclusiva sobre as alterações da Lei Municipal nº 1.414/2005, destacando a importância da conclusão do debate ainda no atual mandato. Não havendo mais demandas, a reunião foi encerrada. Para fins de registro, Eu, Bianca Marques Rivello da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sollus Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ 32.625.625/0001-35, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental (AA) para instalação de canteiro de obras na Alameda Minas Gerais, Quadra 07, Lote 16-A, Distrito Industrial de Palmas/TO, CEP: 77.060-822. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sociedade ENGSIK IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.555.943/0001-80 e no cadastro municipal 23094, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, com sede na Quadra ACSV SE 13, Av. LO 03, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental Simplifica.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGRO LOPES PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.943.038/0001-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, a Licença Municipal de Instalação - LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, com endereço na Quadra ASR SE 45 RUA LO 11 B, s/n, LOTE 16 CS 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INSET MASTER BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.827.650/0001-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) 73/2022 para a atividade IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com endereço na QUADRA ARSE 151 (1504 SUL) CONJ. ACSV 01, AVENIDA LO - 33, LOTE 11, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

